



CONSELHO DIRETIVO

DATA: 07-11-2019

N.º 4304/2019

Proposta de Designação do cargo de Chefe da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Gestão de Recursos (DGR/UORH)

DESTINATÁRIOS:

DGR

NÍVEL DE SEGURANÇA

informação_condicionada

Para conhecimento e devidos efeitos, comunica-se a seguinte deliberação do Conselho Diretivo, tomada na reunião de **07 de novembro** e consignada em Ata:

Ref.º: DE n.º 11163/2019/DGR

1. De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, previsto no nº 2 do artigo 2º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.
2. O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da licenciada Maria Manuel Kerque Mesquita para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.
3. Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a candidata proposta possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.
4. Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou aprovar a proposta e designar a licenciada Maria Manuel Kerque Mesquita para o cargo de Chefe da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2019, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, cuja nota curricular se encontra em anexo à presente deliberação.

A Secretária do CD


(Isabel Neta)